PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 – Centro – Fone: (34) 3453-1312/1574– Fax: 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
17/08/06
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº. 21, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

"AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES E ALTERA SÍMBOLOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, ALTERANDO-SE ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 12.09.2003".

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertas vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo, previstos na Lei Complementar nº 09/2003:

CARGOS	Nº de VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLOS
Operador de Máquinas	01 (Uma)	40 horas semanais	X/0

Art. 2º Em conseqüência das disposições contidas nesta Lei Complementar fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 09, de 12/09/2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 21 de junho de 2006.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal